



PORTARIA Nº 19/2024.

Poço Dantas – PB, 31 de maio de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear MARIA JOSÉ BARBOSA DE ALMEIDA, CPF: 050.949.874-45, para exercer a função de SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS junto a Prefeitura Municipal de Poço Dantas - PB.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Poço Dantas – PB, em 31 de maio de 2024.

  
ITAMAR MOREIRA FERNANDES  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
DIÁRIO DO POVO  
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 19/2024.

Poço Dantas - PB, 31 de maio de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear MARIA JOSÉ BARBOZA DE ALMEIDA, CPF: 050.949.874-45, para exercer a função de SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS junto a Prefeitura Municipal de Poço Dantas - PB.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Poço Dantas - PB, em 31 de maio de 2024.

  
JIAMAR MOREIRA FERNANDES  
Prefeito Constitucional



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000  
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br  
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br